



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 13 de Março de 2019 • Ano IV • Nº 470

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Resolução CMAS nº. 03/2019** - Dispõe sobre a aprovação do plano municipal de assistência social 2018-2021 do município de Baianópolis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QRY3RY8VKJLWDBJ+VU0QZG

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
CNPJ 13.654.413/0001-31
Praça Municipal nº 10 - Centro - Telefone: (77) 3617-2200
CEP 47.830-000
BAIANÓPOLIS – BAHIA

Baianópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 03/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE BAIANOPOLIS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 06 de junho de 2011; pelo Decreto Municipal nº. 87/2017, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e, de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Extraordinária em 18 de Fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 do Município de Baianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

Geiziane Felbronia dos Santos

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL